



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.334

SUMÁRIO

SEMUF	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
RETIFICAÇÃO	2
INEDITORIAL	2
HOMOLOGAÇÃO	3
SEMPAN	4

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice - Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Diagramação e Publicação

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **ALVARO MENDES FERRAZ**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 038.370.333-68 e RG nº 126.860 -SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2051/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 22862, Data: 17/07/2006. Hum terreno no bairro São Benedito, quadra 51 (cinquenta e um), lote 15 (quinze), com 10 (dez) metros de frente por 40(quarenta) de fundos, no total de 400 (quatrocentos) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 10 metros com o lote 12; ao sul 10 metros com a Rua São João; a leste 40 metros com o lote 16; e a oeste 40 metros com o lote 14.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-110661-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 14 de março de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ALVARO MENDES FERRAZ** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 14 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Limpeza e Desentupimento de fossas, para atender as necessidades do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 15/03/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 25/03/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 25/03/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Luciane Lopes da Silva**.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 041/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de insumos, materiais, periféricos, e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 013/2021, Liberação nº 233/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C F ARAÚJO COMÉRCIO-ME – CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil cento e oitenta reais). **Data de Assinatura:** 10/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 040/2022 – FMS/SEMS. Objeto: aquisições futuras de insumos, materiais, periféricos, e equipamentos de informática, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 034/2021, Liberação nº 231/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** C F ARAÚJO COMÉRCIO-ME – CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36. **Valor total estimado:** R\$ 64.975,50 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 09/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e de construção em geral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 018/2021, Liberação nº 239/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** Mendes & Viana Comercio de Materiais de Construção Ltda – CNPJ sob o nº 11.225.889/0001-21. **Valor total estimado:** R\$ 24.428,13 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 11/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 017/2022 - Semdes. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2021, Liberação nº 247/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratada:** C. F. Araújo - Comércio, CNPJ nº 07.191.969/0001-36, **Valor total estimado:** R\$ 13.555,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 15/03/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo: nº 003 Contrato: nº 009/2019
Processo Administrativo: nº 521/2022
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Contratante: Fundação Municipal de Cultura. CNPJ do Contratante: 000.850.077/0001-50

Contratado: LB GOMES CNPJ do Contratado: 10.781.826/0001-99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do contrato nº 009/2019 de prestação de serviços técnicos especializados de Telecomunicação para fornecimento de conexão via rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, tendo em vista nos termos contidos no Art. 57 da lei nº 8.666/1993, que tem prestação de serviços executados de forma continuada, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos. **Valor Global:** R\$ 23.760,00. **Valor Mensal:** R\$ 1.980,00. **Data da Assinatura:** 02/03/2022

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retificação do terceiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 2.319, do dia 22 de fevereiro de 2022, página 2.

onde se lê “O Contrato nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 21 de fevereiro de 2022 até o dia 21 de fevereiro de 2023”.

leia-se “O Contrato Nº 001/2019 passa a vigorar a partir de 27 de fevereiro de 2022 até o dia 27 de fevereiro de 2023”.

INEDITORIAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TIMON-SINSEP

CNPJ: 23. 531. 813/0001-03

Rua G, nº 841, Bairro São Marcos, Timon-MA.

Edital de Convocação nº 001/2022
Assembleia Geral

O Sindicato dos Servidores Públicos de Timon-SINSEP, por meio da Presidente Isabela Ferreira Mota, **CONVOCA** todos os servidores efetivos abrangidos pelo SINSEP a comparecer na Assembleia Geral Ordinária para tratar das seguintes pautas:

- Informes Gerais;
- Plano de Saúde UNIMED/INTERMED;
- Prestação de Contas meses Julho a Dezembro de 2021;
- Processos Judiciais e;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Será realizada no dia 18 de março de 2022, às 08h da manhã em primeira convocação, as 08:30h em segunda convocação no Espaço Center Localizado na Avenida Paulo Ramos nº 174, ao lado da Clínica Pró Animais em frente a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ISABELA FERREIRA MOTA
Presidente do SINSEP



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina,

ou=AC SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162, ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

Dados: 2022.03.15 18:19:45 -03'00'

**HOMOLOGAÇÃO**
MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Chamada Pública nº 001/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e verduras) advindos da agricultura familiar para atender a rede pública municipal de ensino de Timon/MA, oriundos da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.**Ato:** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe, processado e julgado pela Comissão Especial de Licitação, e **ADJUDICAR** os itens com os respectivos valores a seguir, em favor dos seguintes Agricultores:

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar					
Item	Nome	Unid.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
01	Abóbora	KG	20.000	4,44	88.800,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	10.990	4,44	48.795,60
	MARIA LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	KG	9.000	4,44	39.960,00
02	ALFACE	MAÇO	20.000	4,79	95.800,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	MAÇO	15.000	4,79	71.850,00
03	Banana	KG	70.000	7,27	508.900,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	70.000	7,27	508.900,00
04	BATATA DOCE	KG	20.000	5,23	104.600,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	15.000	5,23	78.450,00
05	CHEIRO VERDE	MAÇO	23.000	3,80	87.400,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	MAÇO	15.000	3,80	57.000,00
06	COUVE FLOR	MAÇO	20.000	4,60	92.000,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	MAÇO	10.000	4,60	46.000,00
	MARIA LUZENIR DA SILVA OLIVEIRA	MAÇO	8.500	4,60	39.100,00
07	Feijão Verde	KG	2.000	15,88	31.760,00
	CLEYSON ARAÚJO DA SILVA	KG	2.000	15,88	31.760,00
08	Macaxeira	KG	20.000	6,05	121.000,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	9.969	6,05	60.312,45
	CLEYSON ARAÚJO DA SILVA	KG	1.361	6,05	8.234,05
	CAYRON ARAÚJO DA SILVA	KG	4.328	6,05	26.184,40
	ANTONIA DA SILVA ARAÚJO	KG	4.342	6,05	26.269,10
09	Mamão	KG	17.000	4,65	79.050,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	10.000	4,65	46.500,00
10	MAXIXE	KG	1.000	13,81	13.810,00
	CAYRON ARAÚJO DA SILVA	KG	1.000	13,81	13.810,00
11	MARACUJÁ	KG	3.000	7,41	22.230,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	3.000	7,41	22.230,00
12	Melancia	KG	120.000	2,31	277.200,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	85.000	2,31	196.350,00
	MARIA LUZINALVA DA SILVA OLIVEIRA	KG	17.000	2,31	39.270,00
	ERISVALDO DE SOUSA MENESES	KG	17.000	2,31	39.270,00
13	Melão	KG	20.000	4,13	82.600,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	15.000	4,13	61.950,00
14	Pepino	KG	10.000	3,43	34.300,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	5.000	3,43	17.150,00
	MARIA ANTONIA DE SOUSA CONCEIÇÃO	KG	5.000	3,43	17.150,00
15	PIMENTÃO	KG	7.000	5,07	35.490,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	3.000	5,07	15.210,00
16	PIMENTA DE CHEIRO	KG	3.000	17,67	53.010,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	1.740	17,67	30.745,80
17	REPOLHO	KG	15.000	5,57	83.550,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	15.000	5,57	83.550,00
18	Tomate	KG	15.000	9,00	135.000,00
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE TIMON	KG	15.000	9,00	135.000,00
19	QUIABO	KG	1.000	13,73	13.730,00
	ANTONIA DA SILVA ARAÚJO	KG	1.000	13,73	13.730,00



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº 007 Termo Nº129/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA), representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo:

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula R 12711 Livro: 02-FJ Folha: 146 e Data de Registro: 17/08/2015 em virtude de negócio jurídico realizado com a IMOBILIARIA RURAL LIMITADA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 06.523.617/0001-78 com sede na Rua David Caldas nº330 Sala 04, Centro Telespina-PI, de acordo com Escritura Publica de Doação Livro 30 Folha 78v/83 de 14/03/1960, após apresentação de contrato de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da Lei nº 1859 de 28 de agosto de 2013, em favor de ANA LUCIA ROSA DA SILVA GOMES, BRASILEIRA, RG 1997517 SSP PI, CPF 001.512.862-3, CASADA com FRANCISCO MONTEIRO GOMES, RG 1103978 SSP PI, CPF 481.522.773-04, consoante as cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de dono do imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 38, Lote 22, BECO 03, S/N, Bairro BELA VISTA, TIMON - MA, medindo 15,00 m, sentido Norte para LOTE 23, lado Oeste medindo 08,00 m, limitando-se com BECO 03, lado Leste medindo 16,00 m, limitando-se com LOTE 07, lado Sul medindo 15,00 m, limitando-se com LOTE 21, área regular com 120,00 m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 236/2021 - avaliado em R\$ 8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ser seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 169 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, e Código Tributário Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento: imposto, taxas e despesas cartorárias, isso no prazo de 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

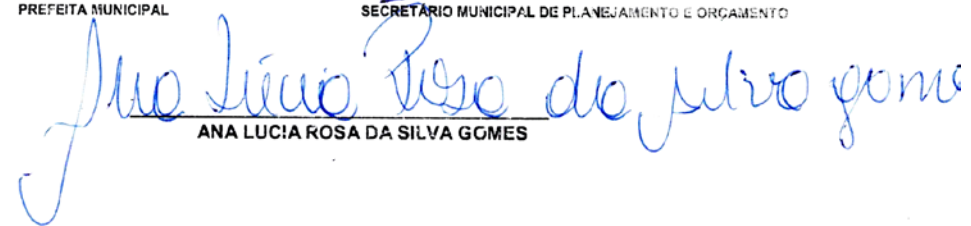
CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


ANA LUCIA ROSA DA SILVA GOMES